

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. DANIEL SORANZ)

Requer a realização de visitas técnicas de membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle às Penitenciárias Federais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos nos termos do artigo 24, inciso X, seja autorizada a realização de visitas técnicas de membros dessa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle às Penitenciárias Federais abaixo relacionadas.

1. PFBRA - Brasília/DF
2. PFCG - Campo Grande/MS
3. PFCAT - Catanduvas/PR
4. PFMOS - Mossoró/RN
5. PFPV - Porto Velho/RO

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil ocupa o terceiro lugar no ranking de países com maior população carcerária do mundo. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o país alcançou a marca de 909.061.¹

1

<https://revistaafirmativa.com.br/video-denuncia-a-realidade-de-familiares-de-pessoas-encarceradas-da-bahia/#:~:text=O%20Brasil%20ocupa%20o%20terceiro,maioria%20s%C3%A3o%20de%20pessoas%20negras.>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desde 1984, está previsto em lei o atendimento em saúde a pessoas reclusas em unidades prisionais, embora apenas em 2003 uma portaria interministerial tenha consagrado a necessidade de organização de ações e serviços de saúde no sistema penitenciário com base nos princípios e diretrizes do SUS.² Desde 2014, o sistema prisional brasileiro é contemplado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade (PNAISP).

No entanto, a pandemia de Covid-19 chamou atenção para a falta de estrutura e preparo para receber os encarcerados. Esses fatores têm amplificado os impactos na saúde pública dentro das penitenciárias.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2023.

Deputado DANIEL SORANZ
PSD - RJ

² https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_saude_sistema_penitenciario.pdf



LexEdit
* C D 2 3 6 5 7 7 1 0 4 0 0 0 0 *